PROJETO DE LEI Nº 393/13

Dispõe quanto à proibição de extrair pele de animais no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,

DECRETA:

Art.1º Fica proibida a extração da pele de animais independente do porte, da raça, meio de extração ou finalidade no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único – Fica proibido criar ou manter animais com a destinação de extração da pele.

Art. 2° – A criação de animais fica permitida, exceto para a o desígnio explicitado nesta norma.

Art. 3º - O descumprimento desta lei acarretará nas penalidades imputadas aos infratores pelo órgão municipal competente aplicando:

I - pagamento de multa por animal apreendido;

II – cassação do registro de Inscrição Estadual do criador, no caso de reincidência.

Parágrafo Único – Parte do valor arrecadado deverá ser revertido às instituições protetoras dos animais no âmbito do município de Salvador, conforme dispuser a Administração Municipal.

Art. 4°- A fiscalização fica a cargo do órgão municipal competente que aplicará as sanções pelo descumprimento.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art.6° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

O realce da beleza do homem ou da mulher não pode, nem deve ser torneada pelo sofrimento de um animal. Até porque o preço de um casaco de pele não pagaria parte do tratamento para sanar as feridas físicas e/ou psicologias de um animal. Para o homem, adentrar uma loja e escolher uma peça de roupa qualquer e vesti-la sem pensar nos meios utilizados para a sua confecção não pode se tornar uma prática perpétua em nosso município, os fatos que serão relatados aqui certamente são desconhecidos por muitos, em sua maioria, aqueles que fazem uso das roupas de pele de animal.

Os animais utilizados são retirados do seu habitat natural de forma violenta e voraz, sem que haja qualquer preocupação com a preservação da espécie, encaminhados para viverem em cativeiro e em sua maioria são submentidos a ao confinamento, ou seja, são colocados em locais insalubres, amontoados uns sobre os outros, sem qualquer higiene ou condições de locomoção, sem direito a alimentação, água potável, cuidados para os ferimentos oriundos da falta de higiene e cuidado. Normalmente ainda filhotes, são mantidos confinados até atingirem a maturidade e ao cair do inverno quando seus pêlos encontram-se mais longos, brilhantes e abundantes, são retirados, justo no momento em que precisariam se proteger do frio ficam desprotegidos.

Muitos são os métodos de abate dos animais, por vezes, pauladas, estrangulamento, eletrocução por meio de inserção anal onde o animal é "fritado" por dentro. Morto ou não a pele do animal será extraída, a morte não é dada como certa, pois muitos agonizam durante a retirada, existem relatos que os batimentos cardíacos do animal perduram de 5 a 10 minutos.
O objetivo de relatar os atos de barbáries para com os animais de forma minuciosa, não é com o propósito de chocar, mas para que se saiba que a vaidade humana pode ter um preço, mas as feridas abertas em cada animal deixam traumas e não têm preço causando perdas irreparáveis físicas e/ou psíquicas. Os traumas causados pela extração da pele se dá pelo que muitos animais são molestados ainda vivos devido à pele perder sua consistência quando extraído com o animal já morto, barateando o valor da peça.

Imaginem que morto já sucumbiu às práticas de sofrimento as quais era exposto, vivo lamentavelmente muito ainda irá lhe acontecer. Imaginem que após pequeno corte no lábio inferior do animal e outro próximo ao

órgão genital, lhe é introduzida uma vareta de ferro de um ponto a outro, onde funciona como um suporte-guia para o corte do bisturi, a pele vai se soltando do animal, sendo feito da forma mais lenta possível a fim de evitar que seja danificada, tendo em vista que quanto mais intacto estiver o couro maior o seu valor de mercado.

Quando são mutilados os animais são pendurados pela parte cotó da pata, e seu couro é extraído a partir desse ponto com a ajuda de uma faca, a assim é puxada como se fosse tirada ao avesso. Vale lembrar que em muitos casos, o animal ainda está vivo durante esse processo e sem qualquer tipo de anestésico.

Os passos seguintes dispensam relatos até porque estaríamos valorizando a vaidade das pessoas e a perpetuação do sofrimento dos animais. É possível a depender da espécie a quantidade de animais utilizados para uma única peça de roupa passe de 100 (cem). Na indústria de pele milhões de animais são sacrificados anualmente em todo o mundo, abrangendo todo e qualquer tipo de espécie animais domésticos, domesticados, silvestres, exóticos, selvagem o foco é a matança o lucro a preservação fica de lado.

É possível que em Salvador não haja esse tipo de crime, mas os órgãos públicos municipais e demais esferas necessitam estar atentos para as finalidades que os animais mantidos em nossa cidade estão tomando, imaginem que estejam sendo criados aqui para serem em seguida transportados para outras localidades? E não podemos esperar os fatos para então nos precavermos. A causa animal necessita de legislações que punam os criminosos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.
MARCELL MORAES